

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Universidade Estadual do Ceará (Uece)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, grau licenciatura, ofertado na modalidade Presencial, com a oferta semestral de 30 (trinta) vagas, para o período diurno, pela Faculdade de Educação de Itapipoca (Facedi)/Universidade Estadual do Ceará (Uece), Instituição situada na Avenida da Universidade, s/n, Madalenas, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.

RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga

NUP 31032.004303/2023-52

PARECER Nº 642/2023

APROVADO EM: 29/11/2023

I – RELATÓRIO

1. DO PEDIDO:

A Universidade Estadual do Ceará (Uece), por meio do seu Vice-reitor, Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira, no exercício da Reitoria, requereu à Presidência deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio do Ofício nº 000515/2023/Funece/Reitoria, em 06/10/2023, a renovação do reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, grau licenciatura, ofertado na modalidade Presencial (aprovado pela Resolução Cepe nº 4909/2023, de 25/08/2023), pela Faculdade de Educação de Itapipoca (Facedi)/Universidade Estadual do Ceará (Uece), Instituição situada na Avenida da Universidade, s/n, Madalenas, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca.

O processo foi protocolado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (Suite) acompanhado do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da Resolução Cepe nº 4909/2023, além de um conjunto de informações acadêmicas, sob numeração NUP 31032.004303/2023-52, em 06/10/2023, sendo distribuído para relatoria em 25/10/2023.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A UECE E O CURSO

2.1 A Instituição

A Uece, integrante do Sistema Estadual de Ensino do Ceará, está constituída em forma de personalidade jurídica de direito público nos termos da Lei nº 9.753, de 18/10/1973. Por força desta Lei, o Poder Executivo do Estado do Ceará autorizou a instituição da Fundação Educacional do Estado do Ceará (Funeduc). Está devidamente credenciada por este egrégio Conselho pelo Parecer nº 255/2023, aprovado em 24/04/2023, com validade até 31/12/2030.

FOR: GR

REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

A Facedi, fundada em 1983, por iniciativa de pessoas ligadas à educação, ofereceu, inicialmente, o curso de Licenciatura em Pedagogia, com entrada por vestibular, que ocorreu no mesmo ano, disponibilizando 50 (cinquenta) vagas.

Cerca de duas décadas depois, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi criado para suprir a necessidade de profissionais capacitados para o ensino de Ciências e Biologia nos anos finais dos ensinos fundamental e médio.

Ressalta-se que a Instituição, situada no *Campus* da Facedi, foi sede de uma unidade do Centro Vocacional Tecnológico (CVT), em 1998, a qual, mais tarde, foi integrada à Uece. Essa unidade contava com quatro laboratórios dedicados às áreas de Biologia, Química, Física e Informática, destinados a atividades práticas que complementavam o aprendizado teórico em sala de aula.

Um dos principais desafios da Facedi é formar profissionais humanistas, críticos e reflexivos, capazes de liderar e compreender a complexidade e diversidade dos fatos, integrando habilidades, experiências e conhecimentos nas esferas específica, pedagógica, cultural e social. Além da formação de professores (nas áreas de Biologia, Química, Pedagogia e Ciências Sociais) para os anos finais dos ensinos fundamental e médio, a Instituição também se dedica à pesquisa e extensão, com programas de iniciação científica, monitoria acadêmica e iniciação à docência, apoiados por órgãos de fomento e parcerias locais.

2.2 Histórico do Curso

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi criado pela Resolução nº 221/2000 – Consu, de 10/08/2023, juntamente com os cursos de licenciatura plena em Matemática, Física, Química, a serem ofertados nas unidades de ensino da Uece com sede no interior do Estado.

Com início de funcionamento no segundo semestre de 2001, o Curso passou por várias mudanças na coordenação ao longo dos anos. Inicialmente, a oferta foi do Curso de Licenciatura em Ciências, assim permanecendo até 2004, quando a Coordenação respondeu pelas atividades docentes e administrativas dos cursos de Biologia e Química.

Em 2005, as coordenações dos cursos de Biologia e Química, até então unificadas, foram desmembradas, e o colegiado de Ciências Biológicas teve sua primeira composição, além de constituir os primeiros representantes estudantis, democraticamente eleitos.

Nos primeiros anos, o curso admitia exclusivamente por vestibular,

FOR: GR
REV: JAA



2/26



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

disponibilizando 25 vagas. O primeiro vestibular ocorreu em 2001, admitindo estudantes a partir do semestre de 2001.2. Devido à escassez de professores no curso, o vestibular foi realizado anualmente, de 2001.2 a 2006.2. A partir do semestre de 2006.2, a oferta tornou-se semestral. Desde então, o curso oferece trinta vagas. Embora a maioria dos alunos ingressantes seja originária de Itapipoca e de municípios vizinhos, há, também, estudantes de outras regiões.

O Curso já formou, aproximadamente, 204 professores, e a maioria desses graduados encontrou colocações nas redes de ensino municipais e estaduais e na rede escolar privada. Alguns concludentes optaram por seguir carreira acadêmica, ingressando em programas de pós-graduação. Destaca-se, também, um grupo de ex-alunos que se tornou parte do corpo docente do ensino superior, tanto em cursos ofertados em outros estados quanto no próprio curso de Ciências Biológicas da Facedi.

2.3 Informações gerais e atos legais

No PPC apresentado, há a informação de que o curso possui uma carga horária total de 3.740 horas/aula, o que equivale a 220 créditos. Na Uece, um crédito corresponde a dezessete horas.

Como já mencionando, o acesso se dá semestralmente, cabendo ao aluno renovar sua matrícula a cada período. Se antes o acesso se dava pelo vestibular, atualmente se dá, também, pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por mudança de curso e por admissão de graduados. Os estudantes se matriculam nas disciplinas que desejam cursar, com um mínimo de doze créditos e com o máximo de 32.

O tempo mínimo para conclusão do curso é de três anos e meio, e o tempo máximo é de sete anos, com integralização em nove semestres para o curso diurno. Quando da implementação do período noturno, o ingresso ao curso acontecerá da mesma forma e a integralização de dez semestres, com trinta vagas.

A seguir, os pareceres que reconheceram o Curso, ao longo do tempo, com seus respectivos prazos de validade: Parecer nº 482/2008, com validade até 31.12.2010; Parecer nº 0280/2011, até 31.12.2012 (prorrogação); Parecer nº 557/2013, até 31.12.2015; Parecer nº 817/2017, com validade até 31.12.2019; Parecer nº 364/2021, até 31/12/2022, e Parecer nº 445/2022, até 31/12/2023.

2.4 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

FOR: GR
REV: JAA



3/26



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

O PPC apresentado abrange concepções, fundamentos pedagógicos, objetivos, áreas de atuação, corpo docente, organização curricular e outras informações importantes, no sentido de orientar a formação dos estudantes para que venham atuar, de maneira consciente e responsável em diferentes contextos educacionais, tanto dentro como fora do ambiente escolar. Objetiva, igualmente, promover reflexões sobre questões educacionais e contribuir para a promoção do desenvolvimento regional, aplicando os conhecimentos adquiridos por meio de uma sólida base de conhecimento da área, pedagógica, científica, cultural e cidadã.

2.5 Justificativa

O Curso foi criado para suprir a carência de profissionais habilitados para atuarem na escola de educação básica, ministrando os conhecimentos de Ciências e Biologia, respectivamente, nos anos finais dos ensinos fundamental e médio.

Desde a sua implantação, o curso tem sido relevante para a região, quanto à formação de profissionais habilitados como professores de educação básica nas áreas de Ciências e de Biologia.

Justifica-se, ainda, pelas mudanças tecnológicas, sociais, econômicas, políticas e culturais que têm ocorrido em todos os campos do conhecimento, especialmente nas Ciências Biológicas, somadas às transformações nas diretrizes gerais de formação de professores e, mais recentemente, às reformas curriculares da educação básica, impulsionadas pela implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o que se tornou ser imperativo para a reformulação do PPC do Curso.

A formação do licenciado em Ciências Biológicas da Facedi enfatiza, além do saber e do saber fazer, aspectos como: ética, cidadania, inclusão, trabalho em equipe, necessidade de atualização constante e ampliação de conhecimentos.

2.6 Dos objetivos do Curso

O objetivo geral é possibilitar uma formação de professores, sólida e comprometida com a produção e disseminação de conhecimentos, baseada numa educação integral, com vista à formação de um cidadão crítico e reflexivo na busca de uma sociedade sustentável, igualitária e inclusiva.

Objetivos específicos:

- 1) propiciar ao docente uma visão crítica sobre a sua formação teórico-prática na área de ensino de Ciências Biológicas;

FOR: GR
REV: JAA



4/26



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

- 2) capacitar docentes para o desenvolvimento de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, nas diversas áreas das Ciências Biológicas;
- 3) relacionar o ensino das Ciências Biológicas com as demais áreas do conhecimento, numa perspectiva transdisciplinar;
- 4) contribuir para a formação de cidadãos ativos e éticos que busquem soluções e participem de maneira criativa dos processos sociais;
- 5) incentivar atitudes que consagram o respeito à vida, em todas as suas formas e manifestações, os processos inclusivos educacionais e sociais, e a qualidade do meio ambiente;
- 6) incentivar o desenvolvimento de diferentes procedimentos metodológicos com vistas ao constante aperfeiçoamento da prática docente;
- 7) prover uma formação que possibilite o ingresso em cursos de pós-graduação *lato e/ou stricto sensu*, e em programas de educação continuada;
- 8) promover espaços de debate sobre questões atuais, com ênfase nas áreas relacionadas à Biologia e à educação para o exercício transdisciplinar.

2.7 Perfil profissional e área de atuação

O licenciado em Ciências Biológicas da Facedi é o educador, habilitado a desempenhar as funções de docência nas disciplinas de Ciências e Biologia, nos anos finais dos ensinos fundamental e médio. Possui, ainda, a capacidade de lecionar no ensino superior em diversas áreas das Ciências Biológicas, desde que conclua um curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.

Esse profissional também tem a oportunidade de atuar em espaços não escolares, como museus, parques ecológicos, reservas ambientais e poderá assumir coordenação de projetos de educação ambiental. É possível também registrar-se nos Conselhos Regionais de Biologia (CRBios), desde que cumpra a carga horária mínima de componentes curriculares em Ciências Biológicas, exigida pelo Conselho da categoria, o que o habilita a participar de pesquisas, projetos, análises, perícias, fiscalização, emitir laudos, pareceres e realizar outras atividades profissionais.

O egresso desse curso deverá possuir um conjunto de informações e habilidades teóricas e práticas oriundas do percurso formativo, cuja consolidação se dará no exercício profissional, fundamentado em princípios de transdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, política, ética e sensibilidade afetiva e estética, conforme as Resoluções CNE/CES nº 7/2002 e CEE

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

nº 491/2021.

2.8 Organização Curricular

A carga horária total é de 3.740 horas, e a organização curricular segue diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2019 e Resolução CEE nº 491/2021, e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas estabelecidas no Parecer CNE/CES nº 1.301/2001 e na Resolução CNE/CES nº 7/2002.

Ressalta-se, ainda, que da carga horária total, destinam-se dez por cento para as atividades de Extensão, ou seja, 374 horas, que estão contidas em disciplinas obrigatórias e optativas e em atividades específicas. A carga horária total está distribuída em 3 Grupos na seguinte forma:

No Grupo I - 867 horas (51 créditos) voltadas para disciplinas das Ciências da Educação: currículo e seus marcos legais, didática e seus fundamentos, organização e avaliação dos sistemas de ensino em espaços escolares e não escolares. Nesse Grupo articulam-se os saberes acadêmicos, a pesquisa e a extensão.

Quadro 1. Disciplinas e cargas horárias que compõem o Grupo I (turno diurno) excluindo as horas destinadas às PCCs, marcadas com *

SEMESTRE	DISCIPLINA			Créditos/CH
1º	História, Filosofia e Sociologia das Ciências na Educação Científica 4 cred./68h	Psicologia do Desenvolvimento 4 cred./68h	Produção Textual* 3 cred./51	11 cred./187h
2º	Psicologia da Aprendizagem 4 cred./68h			4 cred./68h
3º	Didática Geral* 1 cred./17h	Metodologia do Trabalho Científico 4 cred./68h	Teoria e Organização Curricular 2 cred./34h	7 cred./119h
4º	Didática para Ciências da Natureza* 3 cred./51h	Tecnologias Educacionais no Ensino de		4 cred./68h

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

		Ciências e Biologia* -1 créd./17h		
5º	Política, Organização Gestão da Educação Básica 2 cred./34h	Libras 4 cred./68h		6 cred./102h
6º	Inclusão e Diversidade* 3 cred./51h			3 cred./51h
7º	Metodologia da Pesquisa Educacional 4 cred./68h			4 cred./68h
8º	Metodologia da Pesquisa Educacional 4 cred./68h	Optativa 4 cred./68h	Optativa 4 cred./68h	12 cred./204 h
Carga horária total sem créditos				51 cred./867 h

Destaca-se que, quando da implementação do curso noturno, este apresentará as mesmas disciplinas e carga horária do curso diurno, embora a distribuição dos componentes curriculares ao longo dos semestres se faça de forma diferente.

Grupo II - 2.057 horas, superando o mínimo estabelecido: 1.600 horas. Nesse Grupo são relacionados os conhecimentos específicos e interdisciplinares com foco no domínio pedagógico. Contempla, ainda, as Atividades Curriculares Complementares destinadas, prioritariamente, a estudos que venham agregar valor à formação. Esse Grupo contempla também conteúdos que englobam conhecimentos biológicos, além daqueles das áreas de Física, Química e da Saúde, para que atendam aos anos finais dos ensinos fundamental e médio e trabalhará a evolução, como eixo integrador, conforme estabelece o Parecer CNE/CES nº 1.301/2001), a saber: a) Biologia Celular, Molecular e Evolução; b) Diversidade Biológica; c) Ecologia e d) Fundamentos de Ciências Exatas e da Terra. O currículo trabalha, ainda, a língua materna e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que se constituem essências para o trabalho docente na educação básica.

Quadro 2. Disciplinas e cargas horárias que compõem o Grupo II, de

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

formação específica, excluídas as horas destinadas às PCCs – disciplinas marcadas com * (turno diurno).

SEMESTRE	DISCIPLINA					Créditos/ CH
1º	Biologia Celular* 3 cred./51h	Matemática para as Ciências Biológicas* 3 cred./51h	Química I* 3 cred./51h			9 cred./ 153h
2º	Bioestatística* 3 cred./51h	Física para Ciências Biológicas* 3 cred./51h	Sistemática Geral e Filogenia* 3 cred./51h	Histologia e Embriologia Animal Comparada* 5 cred./85h	Química II* 3 cred./51h	17 cred./ 289h
3º	Bioquímica* 3 cred./51h	Biologia das Criptógamas* 3 cred./51h	Fundamentos Geociências 3 cred./51h			9 cred./ 153h
4º	Biofísica* 3 cred./51h	Biologia Molecular* 3 cred./51h	Morfologia e Anatomia das Espermatófitos 6 cred./102h	Zoologia de Invertebrados 6 cred./102h		18 cred./ 306h
5º	Ecologia* 3 cred./51h	Genética* 3 cred./51h	Fisiologia Vegetal* 3 cred./51h	Princípios de Etnobiologia Educação Ambiental 4 cred./68h		13 cred./ 221h
6º	Anatomia Humana* 3 cred./51h	Biologia Evolutiva* 3 cred./51h	Ecologia Regional 4 cred./68h	Zoologia dos Cordados 6 cred./102h		16 cred./ 272h
7º	Fisiologia Humana 4 cred./68h	Microbiologia 4 cred./68h	Paleontologia 4 cred./68h			12 cred./ 204 h
8º	Biotecnologia* 3 cred./51h	Projeto de TCC 2 cred./34h	Optativa 4 cred./68h			9 cred./ 153h
9º	TCC 2 cred./34h	Atividades Curriculares Complementares 12 cred./204h	Optativa 4 cred./68h			18 cred./ 306h
Carga-Horária Total sem créditos de PCC						121 cred./ 2.057 h

Ressalta-se mais uma vez que, a fim de contemplar a carga horária, o

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

tempo de duração do curso no período noturno será de dez semestres.

Grupo III – a Resolução CNE/CP nº 2/2019 estabeleceu oitocentas horas como carga horária para as práticas e para o estágio. O PCC estabeleceu 816 horas assim distribuídas:

a) 408 horas (24 créditos) para Estágio Supervisionado, em situação real de trabalho docente;

b) 408 horas (24 créditos) para a Prática como Componente Curricular das disciplinas que constituem os Grupos I e II que serão distribuídas ao longo do curso, desde o seu início.

a) Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado compõe o Grupo III e será realizado sob a supervisão de profissionais docentes, tanto da instituição formadora quanto dos espaços, escolares, ocasião em que o estudante experimentará situações de efetivo exercício profissional em situação real de trabalho. São 408 horas (24 créditos) e será realizado mediante termo de compromisso firmado entre as partes envolvidas, com apresentação e entrega de Relatório final.

Quadro 3 - Distribuição da carga horária do Estágio Supervisionado e espaços de atuação.

Estágio Curricular Supervisionado			
6º período	7º período	8º período	9º período
Estágio Supervisionado I no Ensino Fundamental ESEF I (102 h – 6 cred.)	Estágio Supervisionado II no Ensino Fundamental ESEF II (102 h – 6 cred.)	Estágio Supervisionado I no Ensino Médio ESEM I (102 h – 6 cred.)	Estágio Supervisionado II no Ensino Médio ESEM II (102 h – 6 cred.)
Campo de Estágio			
6º período	7º período	8º período	9º período
Espaços escolares com turmas regulares dos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) ou o equivalente nas diferentes modalidades indicadas (Educação do Campo, Quilombola, Indígena etc.).	Espaços escolares com turmas regulares dos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) ou o equivalente nas diferentes modalidades indicadas (Educação do Campo, Quilombola, Indígena etc.).	Espaços escolares com turmas regulares de Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou o equivalente nas diferentes modalidades indicadas (Educação do Campo, Quilombola, indígena etc.).	Espaços escolares com turmas regulares de Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou o equivalente nas diferentes modalidades indicadas (Educação do Campo, Quilombola, Indígena etc.).

FOR: GR
REV: JAA

9/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

Consta no PPC que as atividades de docência, vivenciadas no Estágio, incluem o ensino desenvolvido nas escolas de educação básica, cobrindo todas as modalidades, bem como em outras áreas que requerem conhecimentos pedagógicos, além do ensino, tais como: planejamento, avaliação institucional e de aprendizagem, gestão, coordenação, dinâmicas pedagógicas. A atuação e participação na organização e gestão da escola e dos sistemas de ensino são aspectos relevantes e contemporâneos da profissão docente.

b) Prática como Componente Curricular (PCC)

A Prática como Componente Curricular (PCC) está regulamentada pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2019 e CEE nº 491/2021, que estabelecem a obrigatoriedade de, no mínimo, quatrocentas horas a serem distribuídas ao longo da formação de professores. No Projeto as PPCs totalizam 408 horas (24 créditos) e serão desenvolvidas nas disciplinas conforme Quadro que segue:

Quadro 4 – Disciplinas e cargas horárias que compõem as Práticas como Componente Curricular

DISCIPLINA					Créditos/CH
Biologia Celular 17h (1 cred.)	Matemática para as Ciências Biológicas 17h (1 cred.)	Produção Textual 17h (1 cred.)	Química I 17h (1 cred.)		4 cred./ 68 h
Bioestatística 17h (1 cred.)	Física para Ciências Biológicas 17h (1 cred.)	Sistemática Geral e Filogenia* 17h (1 cred.)	Histologia e Embriologia Animal Comparada 17h (1 cred.)	Química II 17h (1 cred.)	5 cred./85 h
Bioquímica 17h (1 cred.)	Biologia das Criptógamas 3 cred./51h	Fundamentos de Geociências 3 cred./51h	Didática Geral 17h (1 cred.)		4 cred./ 68 h
Biofísica 17h (1 cred.)	Biologia Molecular 17h (1 cred.)	Didática para as Ciências da Natureza 17h (1 cred.)	Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências Biologia 17h (1 cred.)		4 cred./68 h

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

Ecologia 17h (1 cred.)	Genética 17h (1 cred.)	Fisiologia Vegetal 17h (1 cred.)			3 cred./ 51 h
Anatomia Humana 17h (1 cred.)	Biologia Evolutiva 17h (1 cred.)	Inclusão e Diversidade 17h (1 cred.)			3 cred./ 51 h
Biotecnologia 17h (1 cred.)					17h (1 cred.)
Carga Horária Total					24 cred./ 408 h

c) Núcleo de Formação Diversificada – Atividades Curriculares Complementares – (ACCs)

De acordo com a Resolução CEE nº 491/2021, as ACCs serão incluídas nos Grupos I e/ou II. Na Uece, essas atividades são regulamentadas pela Resolução Cepe nº 3.241/2009, que estabeleceu diretrizes para o componente curricular nos cursos de graduação. Embora as ACCs não estejam disciplinadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019, são exigidas pela Uece.

No curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Facedi, para efeito de contabilização curricular, as ACCs deverão perfazer um total de 204 horas (doze créditos) que integram o Grupo II (conteúdos de formação específica). Essas atividades devem priorizar estudos que venham agregar valor à formação, tais como: estágios curriculares não obrigatórios, seminários temáticos, mesas redondas, palestras e outras iniciativas, podendo ser realizadas de forma presencial ou remota.

2.9 Fluxo curricular e pré-requisito das disciplinas

Os componentes curriculares estão distribuídos em nove semestres.

Quadro 6 - Fluxo das disciplinas distribuídas por semestre, com os respectivos créditos e horas-aula do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Facedi.

Semestre I	Semestre II	Semestre III	Semestre IV	Semestre e V	Semestre VI	Semestre VII	Semestre VIII	Semestre IX
Biologia Celular (4 cred. – 68h)	Bioestatística (4 cred. – 68h)	Biologia das Criptógamas (4 cred. – 68h)	Biofísica (4 cred. – 68h)	Ecologia (4 cred. – 68h)	Anatomia Humana (4 cred. – 68h)	ESEF II (6 cred. – 102h)	Biologia e Saúde (4 cred. – 68h)	ESEM II (6 cred. – 102 h)

FOR: GR
REV: JAA

11/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

História, Filosofia e Sociologia das Ciências na Educação Científica (4 cred. – 68h)	Física para as Ciências Biológicas (4 cred. – 68h)	Bioquímica (4 cred. – 68h)	Biologia Molecular (4 cred. – 68h)	Fisiologia Vegetal (4 cred. – 68h)	Biologia Evolutiva (4 cred. – 68h)	Fisiologia Humana (4 cred. – 68h)	Biotecnologia (4 cred. – 68h)	TCC (2 cred. – 34h)
Matemática para as Ciências Biológicas (4 cred. – 68h)	Histologia e Embriologia Animal Comparada (6 cred. – 102h)	Didática Geral (2 cred. – 34h)	Didática para Ciências da Natureza (4 cred. – 68h)	Genética (4 cred. – 68h)	Ecologia Regional (4 cred. – 68h)	Metodologia da Pesquisa Educacional I (4 cred. – 68h)	ESEM I (6 cred. – 102h)	Optativa 4 (4 cred. – 68h)
Psicologia do Desenvolvimento (4 cred. – 68h)	Psicologia da Aprendizagem (4 cred. – 68h)	Fundamentos de Geociências (4 cred. – 68h)	Morfologia e Anatomia das Espermatófitas (6 cred. – 102h)	Libras (4 cred. – 68h)	Inclusão e Diversidade (4 cred. – 68h)	Microbiologia (4 cred. – 68h)	Projeto de TCC (2 cred. – 34h)	Atividades Curriculares Complementares (12 cred. – 204h)
Produção Textual (4 cred. – 68h)	Química II (4 cred. – 68h)	Metodologia do Trabalho Científico (4 cred. – 68h)	Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências e Biologia (2 cred. – 34h)	Política, Organização e Gestão da Educação Básica (2 cred. – 34h)	ESEF I (6 cred. – 102h)	Paleontologia (4 cred. – 68h)	Optativa 2 (4 cred. – 68h)	
Química I (4 cred. – 68h)	Sistemática Geral e Filogenia (4 cred. – 68h)	Teoria e Organização Curricular (2 cred. – 34h)	Zoologia dos Invertebrados (6 cred. – 102h)	Princípios de Etnobiologia e Educação Ambiental I (4 cred. – 68h)	Zoologia dos Cordados (6 cred. – 102h)	Optativa 1 (4 cred. – 68h)	Optativa 3 (4 cred. – 68h)	
24 cred./ 408h	26 cred./ 442h	20 cred./ 340h	26 cred./ 442h	22 cred./ 374h	8 cred./ 476h	26 cred./ 442h	24 cred./ 408h	24 cred./ 408h

RESUMO DA CARGA-HORÁRIA

Quadro 5 - Resumo da carga horária, por grupo, do curso.

	Créditos	Carga Horária (h)
1. Grupo I		

FOR: GR
REV: JAA

12/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

1.1 Disciplinas obrigatórias	43	731
1.2 Disciplinas optativas	8	136
2. Grupo II		
2.1 Disciplinas obrigatórias	101	1.717
2.2 Disciplinas optativas	8	136
2.3 Atividades Curriculares Complementares	12	204
3. Grupo III		
3.1 Estágio Curricular Supervisionado	24	408
3.2 Práticas como Componentes Curriculares	24	408
Total dos itens 1,2 e 3	220	3.740

2.10 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória no currículo da Licenciatura em Ciências Biológicas da Facedi, que visa aprimorar a formação dos estudantes, iniciando-os em pesquisas científicas.

As diretrizes para a realização do TCC estão estabelecidas por uma Resolução própria da Uece, determinando que a defesa do TCC se fará, preferencialmente, na forma de um Seminário de Apresentação de Trabalhos, possibilitando a participação da comunidade acadêmica e será elaborado na forma de: a) Monografia; b) Artigo científico e c) Produtos (capítulo de livro, modelo didático, produção audiovisual, *software*, manual, memorial, dossiê e portfólio).

A conclusão e aprovação do TCC são requisitos necessários para a obtenção do título de Licenciado em Ciências Biológicas.

O PPC detalha os objetivos, a normatização e atribuições da coordenação e orientação do TCC e disciplina o processo de defesa e de avaliação.

2.11 Plano de avaliação da Aprendizagem do Aluno

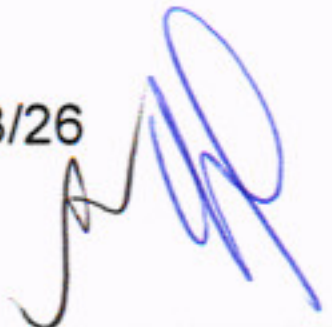
A avaliação do desempenho nas disciplinas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Facedi segue as disposições legais do Regimento Geral da Uece e considera a assiduidade e a eficiência nos estudos, ambas sendo critérios eliminatórios por si mesmos.

A avaliação da assiduidade abrange a frequência às atividades de cada disciplina/componente curricular. Já a avaliação da eficiência engloba diversos

FOR: GR
REV: JAA



13/26



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

aspectos como: aprendizagem, participação em atividades individuais e de grupo, atividades práticas e experimentais, elaboração de relatórios, interpretação e discussão de artigos científicos, resolução de exercícios em sala de aula, apresentação de seminários e palestras, avaliações progressivas e avaliação final.

A verificação da eficiência é realizada ao longo do período letivo e, no final do mesmo, de forma individual ou coletiva. Essa avaliação utiliza métodos e instrumentos aprovados pelo Colegiado do Curso, seguindo as normas estabelecidas no Regimento.

2.12 A Curricularização da Extensão

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e a Resolução da Uece que abordou a inclusão das atividades de Extensão Universitária nos seus cursos de graduação, é exigido que essas atividades representem um percentual de, no mínimo, dez por cento da carga horária total do curso. Essas atividades podem ser alocadas dentro de componentes curriculares existentes ou em componente curricular específico. O PPC apresenta seus objetivos desse componente.

No Curso, a carga horária mínima obrigatória destinada às atividades de Extensão, para fins de integralização curricular, é de 374 horas (22 créditos), distribuídas em duas modalidades, como previsto na Resolução interna: a) Inserção de atividades de Extensão em componentes curriculares e b) Atividades Específicas de Extensão (AEEs).

a) Atividades de Extensão inseridas nos Componentes Curriculares

Alguns componentes curriculares (obrigatórios e optativos) destinarão carga horária para ações extensionistas com caráter interdisciplinar, os quais envolverão os conhecimentos necessários ao ensino e à preparação de materiais didáticos para o ensino de Ciências e Biologia nos anos finais dos ensinos fundamental e médio.

As ações extensionistas estão relacionadas com o Projeto "Ciência vai à praça", em parceria com o curso de Química da Facedi, quando o licenciando exercerá sua ação protagonista, planejando, selecionando materiais e conteúdo e organizando ações como campanhas, experimentações, exposições etc, para informação e sensibilização da comunidade e para divulgação científica.

Dentro de cada disciplina serão contabilizadas dezessete horas de extensão (um crédito). As disciplinas obrigatórias contabilizarão 187 horas (onze créditos), e as disciplinas optativas, 68 horas (quatro créditos).

FOR: GR
REV: JAA

14/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

Quadro 7 - Disciplinas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas da Facedi que contabilizam horas de Extensão (onze créditos/187 horas).

DISCIPLINAS	CRÉD./ CARGA HORÁRIA
Biologia e Saúde	1 créd./17h
Ecologia Regional	1 créd./17h
Fisiologia Humana	1 créd./17h
Libras	1 créd./17h
Microbiologia	1 créd./17h
Morfologia e Anatomia das Espermatófitas	1 créd./17h
Paleontologia	1 créd./17h
Princípios de Etnobiologia e Educação Ambiental	1 créd./17h
Psicologia da Aprendizagem	1 créd./17h
Zoologia dos Cordados	1 créd./17h
Zoologia dos Invertebrados	1 créd./17h

2.13 Coordenação do Curso

Obedecendo-se às normas estabelecidas no Regimento da Universidade, a administração pedagógica do Curso é constituída pelo coordenador(a) e vice-coordenador(a), eleitos por professores e estudantes da Facedi. Atualmente, a Coordenação do curso está sob a responsabilidade da Professora Norma Oliveira de Almeida e tem a Professora Luciana dos Santos Dias de Oliveira como assessora. A Professora Isabel Cristina Higino Santana responde pela Coordenação de Estágio e é responsável pela coordenação das atividades pedagógicas e administrativas dos estágios obrigatório e não obrigatório.

2.14 Corpo Docente

Os onze professores das disciplinas específicas no Curso são membros do colegiado e possuem formação em Biologia e áreas relacionadas. Além dos docentes do colegiado das Ciências Biológicas, o curso conta com a colaboração de professores dos colegiados de Química e Pedagogia da Facedi.

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

O corpo docente é composto por professores selecionados por meio de concursos ou seleções públicas.

Quadro 8 - Docentes, titulação e endereço do Currículo Lattes

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME	CURRÍCULO LATTES
1. Álvaro Júlio Pereira	Licenciado em Ciências Biológicas; Mestre em Agronomia (Genética e Melhoramento); Doutor em Genética e Melhoramento	40h DE	http://lattes.cnpq.br/9277969398728565
2. Ana Paula da Silva Oliveira	Bacharel em Medicina Veterinária; Mestra em Farmacologia	40h DE	http://lattes.cnpq.br/2461134118991149
3. Andrea Pereira Silveira	Bacharel em Ciências Biológicas; Mestra em Biodiversidade; Doutora em Ecologia e Recursos Naturais; Pós-doutorado no programa de Ecologia e Recursos Naturais	40h DE	http://lattes.cnpq.br/3232176295237150
4. Antônio Teles de Menezes	Bacharel em Medicina Veterinária; Mestre e Doutor em Farmacologia	40h DE	http://lattes.cnpq.br/3626198885326353
5. Déborah Praciano de Castro	Licenciada em Ciências Biológicas; Mestra e Doutora em Ecologia e Recursos Naturais	40h DE / Substituta	http://lattes.cnpq.br/7259673782390121
6. Francisco Jarbas Santos de Sousa	Graduação em Ciências Biológicas e em Cinema e Audiovisual; Mestre em Ciências Veterinárias; Doutor em Biotecnologia	40h DE	http://lattes.cnpq.br/3871215006042270
7. Francisco Keilo Teixeira	Licenciado em Ciências Biológicas; Mestre e Doutor em Ecologia e Recursos Naturais	40h DE / Temporário	http://lattes.cnpq.br/3819812101571836
8. Isabel Cristina Higino Santana	Licenciada em Ciências Biológicas; Mestra em Ciências Marinhas Tropicais; Doutora em Educação; Pós-doutorado no programa de Ecologia e Recursos Naturais	40h DE	http://lattes.cnpq.br/3256198161807854
9. Luciana dos Santos Dias de Oliveira	Bacharel em Ciências Biológicas; Mestre e Doutora em Biodiversidade; Pós-doutorado no programa de Biodiversidade	40h DE	http://lattes.cnpq.br/3252069686726606
10. Mário César Amorim de Oliveira	Licenciado em Ciências Biológicas; Mestre em Educação Científica e Tecnológica	40h DE	http://lattes.cnpq.br/4983128630761992
11. Norma Oliveira de Almeida	Bacharel em Ciências Biológicas; Mestra em Engenharia de Pesca	40h DE	http://lattes.cnpq.br/1910470090178593

2.15 Corpo Técnico Administrativo

FOR: GR
REV: JAA

16/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

O corpo técnico administrativo é composto por servidores do quadro efetivo da Instituição e de servidores terceirizados que prestam serviço à Facedi. Atualmente são 27 funcionários, lotados nos diferentes setores, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, Assistente em Gestão da Educação Superior, Auxiliar Administrativo, Analista da Gestão Superior em Educação, Bibliotecária, Contínuo, Motorista e Porteiro.

2.16 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi criado por Resolução interna, com caráter consultivo e propositivo, atuando no processo de concepção, consolidação e atualização do PPC, visando à contínua promoção de sua qualidade.

Seguindo a resolução institucional, constituem o NDE os seguintes professores: Norma Oliveira de Almeida (presidente), Luciana dos Santos Dias de Oliveira, Álvaro Júlio Pereira, Francisco Jarbas Santos de Sousa e Mário César Amorim de Oliveira, todos designados por Portaria institucional.

2.17 Avaliação do Curso

A importância do acompanhamento e avaliação do PPC, visando ao sucesso de sua implementação é destacada no PPC, abrindo caminhos para os ajustes, conforme necessário. Para tanto, são realizadas avaliações institucionais, incluindo o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que avalia o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos e habilidades.

A autoavaliação na Uece é conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), realizada semestralmente que abrange as várias dimensões da instituição, incluindo, dentre outras, a missão, plano de desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social e sustentabilidade financeira.

No PPC constam os objetivos específicos da CPA e os critérios essenciais para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem que abrangem: gestão de sala de aula, aspectos didático-pedagógicos, comunicação entre professor e aluno e processos de avaliação da aprendizagem que inclui os aspectos sociais da formação.

Concluído o processo avaliativo, os resultados são compartilhados com os coordenadores de curso e disponibilizados para docentes e estudantes e divulgados no site da CPA.

2.18 Programas de Bolsas e Apoio aos Discentes

FOR: GR
REV: JAA

17/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

O curso de Ciências Biológicas da Facedi participa de vários programas/projetos de concessão de bolsas.

a) Grupos, Linhas e Projetos de Pesquisas

Os projetos de pesquisa, conduzidos pelos professores, são devidamente registrados na Instituição. Esses projetos constituem parte fundamental do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e abrangem as áreas: Currículo e Ensino de Ciências da Natureza, Formação de Professores de Ciências da Natureza, Política e Gestão do Meio Ambiente, Biodiversidade, Conservação e Desenvolvimento Sustentável, Educação e Saúde, Educação Contextualizada, Ecologia e Recursos Naturais do Semiárido. A seguir, alguns projetos de pesquisa coordenados por docentes do Curso:

1) "Afetividade: elemento mediador no processo de ensino e aprendizagem em ciências nos anos finais do fundamental": objetiva compreender o papel da afetividade como um elemento mediador no processo de formação no contexto da escola, através das relações afeto-educativas que são estabelecidas entre os sujeitos envolvidos.

2) "Relações de afeto em tempos de ensino remoto: elemento mediador no ensino e aprendizagem da formação inicial e continuada de professores de ciências": busca compreender o papel da afetividade como elemento mediador no processo de ensino e aprendizagem e das relações entre professores e alunos em situações de isolamento social e de Ensino Remoto Emergencial (ERE).

3) "Conservação da biodiversidade em nível de paisagem: mudanças climáticas e distúrbios antropogênicos": objetiva, dentre outros, avaliar como as mudanças climáticas afetarão a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos em três unidades de conservação na caatinga, incluindo suas zonas de amortecimento; investigar os efeitos do clima na mortalidade e extinção de espécies no semiárido brasileiro.

b) Projetos de Extensão:

1) "Aulas práticas de ciências no ensino fundamental, a ciência está em todo lugar": com o objetivo de desenvolver aulas práticas de Ciências junto às turmas de ensino fundamental com materiais alternativos e de baixo custo.

2) "Conhecer para conservar: uma visão contextualizada da herpetologia em comunidades rurais": com o objetivo de fornecer instrumentos didáticos e pedagógicos às escolas rurais do município de Itapipoca.

FOR: GR
REV: JAA

18/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

c) Projetos de Natureza Mista (em fase de implantação)

1) "Montagem de Coleções Didáticas (modelos tridimensionais) voltadas para o ensino de Ciências, Química e Biologia para Escolas Públicas da região de Itapipoca": visa contribuir com a melhor formação dos estudantes dos ensinos fundamental e médio de Itapipoca, no sentido de lhes fornecer subsídios para as aulas de Ciências, Química e Biologia, o que pode auxiliar a prática docente do professor.

2) "O bosque: um espaço interdisciplinar de formação em educação socioambiental": visa criar espaço de integração entre os diversos cursos da Facedi e comunidade local, proporcionando atividades de educação socioambiental ao promover diversas ações em disciplinas ofertadas em diferentes cursos da Faculdade.

3) "NEFC/ Facedi - Núcleo de Ensino e Formação Científica da Facedi": tem por objetivo criar na Facedi um espaço que integre as comunidades docente e discente com a sociedade de Itapipoca, no sentido de promover a interação entre atividades científicas, lúdicas e culturais de forma prazerosa, tendo como público-alvo crianças e adolescentes das escolas públicas e particulares do município.

d) Grupo de Estudos

1) O Grupo de Estudos em Educação Científica (GEECFacedi) tem como objetivo reunir estudantes e professores interessados em pesquisas sobre educação em Ciências, abrangendo as Ciências da Natureza e áreas relacionadas. O grupo conta com a participação de docentes dos cursos de Ciências Biológicas e de Química da Facedi, promovendo uma colaboração interdisciplinar na área de educação científica.

e) Monitoria Acadêmica

O Programa de Monitoria Acadêmica (Promac) visa proporcionar experiência acadêmica por meio da qual estudantes de graduação atuam como monitores, auxiliando nas atividades pedagógicas de disciplinas sob a orientação de professores. Essa experiência, além de cumprir as diretrizes da universidade, possibilita que os monitores desenvolvam trabalhos científicos, participem de eventos acadêmicos, como a Semana de Iniciação Científica, e publiquem em revistas acadêmicas.

O Programa envolve a realização de seminários, ações interdisciplinares que

FOR: GR
REV: JAA

19/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

integram os monitores, atividades de pesquisa fora da sala de aula e outras iniciativas que enriquecem a ação pedagógica da monitoria. Atualmente, abrange várias disciplinas do curso, oferecendo bolsas a estudantes, contribuindo, assim, para a qualidade da educação e para o desenvolvimento acadêmico dos participantes.

e) Programa de Iniciação Científica

Os estudantes do curso participam dos diversos programas de bolsas de Iniciação Científica (IC) seja com orientação dos professores do colegiado do curso ou de outros colegiados da Facedi, como Química e Pedagogia. As bolsas ofertadas são fomentadas pelo CNPq (PIBIC), pela Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa (ICFuncap) e pela própria Universidade (IC-Uece). Tem como exemplos, os projetos:

1) "Conhecimento etnobotânico dos discentes da Facedi-Uece": tem o intuito de levantar e identificar as plantas utilizadas por estudantes da Facedi com o intuito de resgatar e comparar o conhecimento de práticas, ao longo do tempo, acumulados pelas gerações.

2) "Nós, professores: o que vem a vida nos ensinando?" busca compreender o que a vida vem ensinando aos professores de Ciências, Biologia e Química, através da relação entre sua história de vida e a trajetória profissional docente; procurando especificamente, dentre outras, elencar as concepções prévias dos professores sobre narrativas e histórias de vida.

3) "Panorama analítico das monografias em ensino de Ciências e Biologia no âmbito dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas", objetivando compreender a evolução do cenário das pesquisas em ensino de Ciências e Biologia, elaboradas nos cursos de graduação em Ciências Biológicas da Uece-Itaperi e Uece-Facedi, desde as primeiras monografias até os dias atuais, bem como apontar tendências, lacunas e desafios futuros. Está sendo realizado inicialmente o levantamento nos cursos de Biologia da Facedi e do Centro de Ciências da Saúde (CCS)/Itaperi - foco deste projeto de pesquisa.

f) Programa de Educação Tutorial (PET)

O Programa Especial de Tutoria da Facedi foi criado por Resolução institucional e se constitui em Programa de Educação Tutorial, desenvolvido em grupos organizados, a partir de cursos de graduação de oferta regular e especial da Uece, por centro e faculdade, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem os mesmos objetivos definidos pelas Portarias

FOR: GR
REV: JAA

20/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

do Ministério da Educação (Mec), além de cultivar a formação e a prática interdisciplinar na graduação.

Os grupos PET da Uece têm uma abordagem multidisciplinar, e na Facedi, o projeto PET tem o título "Cursinho Popular FACIVEST", composto por quinze discentes, sendo doze bolsistas e três voluntários. O Programa tem como foco cultivar a formação e a prática interdisciplinar entre os estudantes de graduação, promovendo atividades que integram o ensino, pesquisa e extensão.

g) Bolsas de Assistência Estudantil

As Bolsas de Assistência Estudantil se configuram como apoio econômico fundamental ao estudante com perfil socioeconômico de baixa renda, base social majoritária do estudante da UECE. Em 2022, 11 estudantes do Curso foram contemplados. Consta no PPC que muitas vezes, este auxílio representa o único apoio para mobilidade (transporte), sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e custeio mínimo de despesas com material de estudos na Universidade (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas).

h) Programa de Residência Pedagógica (RP)

O Programa Institucional Residência Pedagógica (PIRP) da Uece faz parte do programa homônimo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), envolve os estudantes matriculados em cursos de Licenciatura da Uece e promove a colaboração entre eles e instituições da educação básica. O objetivo é desenvolver projetos que fortaleçam a relação entre a teoria acadêmica e a prática profissional docente.

No âmbito do Curso de Ciências Biológicas da Facedi, o RP é uma experiência de formação docente que procura proporcionar a imersão de seus alunos residentes em Ciências Biológicas nas ações e atividades que contemplem o exercício docente nas escolas de Itapipoca. O objetivo é aprimorar a formação dos futuros docentes e fortalecer a integração entre a Universidade e a escola de educação básica.

Um projeto específico, intitulado "O subprojeto do Programa Institucional Residência Pedagógica (PIRP) Ciências (EF - anos finais)/BIOFACEDI", foi contemplado no último Edital do Programa e visa promover a residência pedagógica, ou seja, uma vivência prática dos estudantes da Licenciatura em Ciências Biológicas, sob a supervisão de professores e em colaboração com escolas de ensino fundamental, especificamente para os anos finais do ensino fundamental.

FOR: GR
REV: JAA

21/26

Cont./Parecer nº 642/2023

2.19 Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

A Universidade conta com o Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência Transtornos Globais do Desenvolvimento, alta habilidade/superdotação e Mobilidade Reduzida - NAAI, considerando, dentre outras, a Lei Estadual nº 16.197/2017, que regulamenta o sistema de cotas nas instituições de ensino superior do Estado do Ceará.

No caso da Facedi, há a colaboração de uma profissional terceirizada com expertise no atendimento a estudantes que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Mobilidade Reduzida.

2.20 Infraestrutura

De acordo com o PPC, a Facedi encontra-se em fase de expansão e reforma de suas instalações. Para atender às necessidades de professores, funcionários, estudantes e público externo, a instituição contará, com 26 salas de aula, auditório e restaurante universitário, áreas de convivência e uma biblioteca distribuída entre o térreo e o primeiro andar, equipada com plataforma elevatória. Além desses, serão disponibilizados outros espaços, tais como, salas para secretária da direção, recepção (*hall*), coordenações de cursos, reprografia, NAAI, salas para professores, ambientes que abrigarão os laboratórios didáticos de Química, Pesquisa em Química, Didáticos de Biologia, Didático de Pedagogia, de Informática; Mistos (ensino, pesquisa e extensão) de Pedagogia: LUTEMOS e LEPRAXIS, de Prática de Ensino; Didático de Ciências Sociais; e espaços para brinquedoteca, Projetos de Extensão, Web-rádio, Projeto Cine-Itinerante; Arte-Educação, centros acadêmicos dos estudantes, estúdio para banda de música Lutemos, banheiros (masculinos, femininos e para pessoas com deficiência, almoxarifado, copa, guaritas, estacionamentos e subestações elétricas.

2.21 Biblioteca

A Biblioteca Paulo de Melo Petrola possui um acervo de 11.000 títulos, incluindo 547 relacionados às disciplinas de Biologia e áreas afins. Adicionalmente, conta com 1.682 exemplares de livros didático-pedagógicos e de formação geral, totalizando cerca de 2.229 livros disponíveis. Conta, ainda, com revistas, periódicos e jornais das áreas específicas, para usuários, incluindo estudantes de graduação, professores, servidores e a comunidade em geral, com empréstimo domiciliar para alguns títulos e consulta local para outros.

FOR: GR
REV: JAA

22/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

Ressalte-se que os estudantes e professores da Facedi também podem acessar o acervo da Biblioteca Central da Uece, localizada no *Campus* do Itaperi, em Fortaleza.

2.22 Laboratórios de Ensino e de Pesquisa e Equipamentos

A Facedi possui laboratórios e outros recursos didáticos para apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão:

a) Laboratório de Prática de Ensino (Lapen) - O Curso compartilha a coordenação deste Laboratório com os outros colegiados da Facedi que atende às atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências Biológicas e Química. É utilizado para aulas teóricas e práticas, elaboração de materiais didáticos, pesquisa vinculada à produção desses materiais e para oficinas/seminários pedagógicos e cursos/minicursos relacionados às atividades de ensino.

b) Laboratório de Biologia (Labio) - Este é o espaço físico de apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e de seus correlatos. A equipe é composta pelos professores do Colegiado do Curso de Biologia, estagiários e monitores (bolsistas e/ou voluntários).

Apesar de sua natureza mista, no Labio são executadas, primordialmente, atividades práticas e experimentais de ensino necessárias para a formação dos licenciandos, constituindo-se como fonte essencial para a ação pedagógica. Alguns equipamentos foram adquiridos por meio de projeto financiado pela Funcap.

c) Laboratório Didático de Química (LDQ) - Atende ao Curso de Licenciatura em Química da Facedi. Tem caráter didático-pedagógico, com atividades práticas e experimentais de ensino, necessárias à formação dos licenciandos.

d) Laboratório de Informática - Dispõe de dez computadores conectados à internet para atividades de ensino e pesquisa. Conta com equipamentos como *notebooks*, impressora multifuncional, televisores, sistema de som, microfones, aparelhos de DVD e projetores de multimídia para fins didáticos e administrativos.

3. DO PROCESSO AVALIATIVO

O Relator tomou como base para avaliação deste processo de renovação de reconhecimento do Curso, a Lei nº 17.838, de 22/12/2021, que estabeleceu que este CEE é responsável por deliberar sobre atos de autorização, credenciamento, recrenciamento de instituições de ensino, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de acordo com a legislação educacional vigente. Considerou a Re-

FOR: GR
REV: JAA

23/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

solução CNE/CES nº 7/2002, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas, o Parecer CNE/CES nº 1.301/2001, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura); e, ainda, as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 2/2019, alterada pela de nº 2/2022, juntamente com as Resoluções CEE nºs 491/2021 e 495/2021.

A Resolução CEE nº 495/2021 dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determinou que a renovação do reconhecimento de cursos de graduação seja concedida com base no Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a três (3), em uma escala de um a cinco (1 a 5), obtido no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) no Enade. Atendido este critério, a avaliação por especialista é dispensada.

No último processo de avaliação divulgado pelo Sinaes, no ano 2021, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Facedi obteve CPC igual a 3 (três). Atendendo aos critérios estabelecidos.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da Instituição encontra fundamento em uma série de dispositivos legais e regulamentações que norteiam o funcionamento e a avaliação dos cursos de educação superior. Dentre estes estão: a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que atribuiu aos estados a responsabilidade de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar cursos de instituições de educação superior, com prazos limitados e renovações periódicas após avaliação adequada; a Lei nº 11.788, de 25/9/2008, que tratou do estágio de estudantes, estabelecendo diretrizes para essa prática; o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, que regulamentou a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras); a Lei Estadual nº 17.838, de 22/12/2021, que versou sobre este CEE.

Ainda, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), como a Resolução CNE/CP nº 1/2004, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabeleceu Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; a Resolução CNE/CES nº 2/2019, datada de 20/12/2019, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação

FOR: GR
REV: JAA

24/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), com alterações introduzidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 30/08/2022, o Parecer CNE/CES nº 1.301/2021, de 6 de novembro de 2001, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), a Resolução CNE/CES nº 7/2002, de 11 de março de 2002, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas, e as Resoluções emitidas por este CCE, especificamente, nºs 491/2021 e 495/2021.

IV – VOTO DO RELATOR

Concluída a análise documental, constata-se que o Curso apresenta as condições necessárias para seu funcionamento, estando em conformidade com a legislação vigente. Assim, voto no sentido de que seja renovado o reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, grau licenciatura, ofertado na modalidade Presencial, com a oferta semestral de 30 (trinta) vagas, para o período diurno, pela Faculdade de Educação de Itapipoca (Facedi)/Universidade Estadual do Ceará (Uece), Instituição situada na Avenida da Universidade, s/n, Madalenas, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, até 31 de dezembro de 2027.

Recomendo a essa Instituição que, até a ocasião do próximo pedido de renovação de reconhecimento:

a) adequar o Curso à Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

b) fazer gestão junto à Reitoria para realização de concurso para professores efetivos;

c) atualizar os ementários das disciplinas e indicar a bibliografia complementar;

d) retornar com o PPC a este CEE, como determina a Resolução CEE nº 495/2021, em seu Artigo 18: “a renovação do reconhecimento dos cursos de graduação, a instituição credenciada deverá protocolar, no CEE, o pedido no prazo mínimo de 180 dias, antes do término da validade do reconhecimento do curso, sendo uma etapa fundamental para garantir a continuidade e a regularidade do curso.”

e) cumprir o que disciplinam os Artigos 32 e 33 da Resolução CEE nº 491/2021.

FOR: GR
REV: JAA

25/26

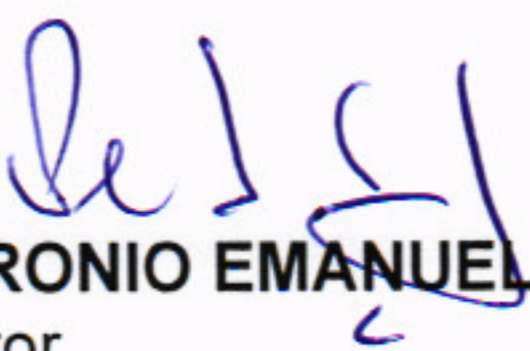
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 642/2023

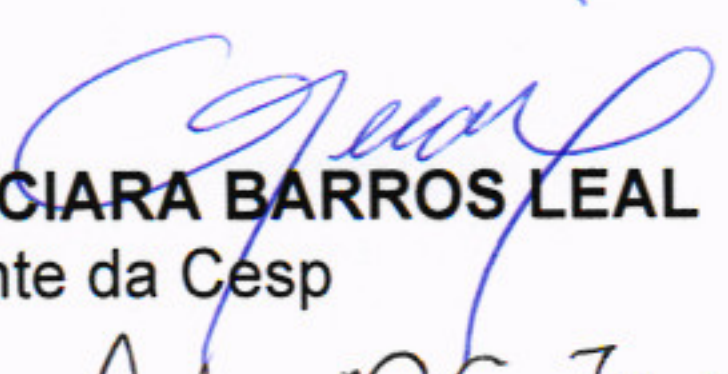
Por fim, fique essa Instituição ciente de que, ao protocolizar o pedido de renovação de reconhecimento de Curso, cumprido o prazo limite estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 2/2019, terá garantida a validade dos atos normativos até a conclusão do processo em tramitação.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2023.



PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE